



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 17 DE JUNHO DE 2019

cria o cargo de professor de língua  
inglesa na estrutura da Lei 629/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Lei 629/2007 o seguinte cargo:  
(...)

XIII - Professor de Língua Inglesa – 01 vaga

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de junho de 2019

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2019

Senhores Vereadores, o presente projeto visa criar o cargo de Professor de Língua Inglesa no Quadro do Magistério do Município de Herval.

O pleito se justifica em razão de que na Base Nacional Comum Curricular, texto que é referência para a Educação em todo território nacional e foi referenciado pelo Ministério da Educação, consta a necessidade de Estados e Municípios se adequarem até o começo de 2020 com a exigência de oferecer o inglês como idioma estrangeiro obrigatório do ensino fundamental.

Diante do exposto, compreendemos que é imprescindível esta alteração.

Assim, solicitamos análise e aprovação do presente projeto.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito